

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número fiscal de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

10.3 — Juntamente com o requerimento de candidatura deverão os candidatos apresentar:

a) Declaração comprovativa do vínculo ao quadro do organismo de origem, se não forem funcionários da Câmara Municipal de Silves, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço com indicação das respectivas expressões qualitativas e menções quantitativas;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Os métodos de selecção constarão de prova prática de conhecimentos e de entrevista profissional de selecção, ambos classificados de 0 a 20 valores, e a classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12.2 — A prova prática de conhecimentos, que terá duração de trinta minutos, será graduada de 0 a 20 valores e constará da análise de um desenho e execução do respectivo trabalho em madeira, utilizando as ferramentas manuais e eléctricas necessárias.

12.3 — Entrevista de profissional de selecção — a classificação deste método de selecção, o qual terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a+b+c+d}{4}$$

em que:

a = Espírito de iniciativa e participação;

b = Capacidade de relacionamento;

c = Sentido de responsabilidade;

d = Motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo a prover.

12.4 — Estes aspectos serão pontuados de acordo com os parâmetros abaixo indicados, sendo o resultado final deste método de selecção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores dados por cada membro do júri relativamente a cada factor de apreciação, numa escala de 0 a 20 valores:

Favorável preferencialmente — 17 a 20 valores;

Bastante favorável — 13 a 16 valores;

Favorável — 9 a 12 valores;

Favorável com reservas — 5 a 8 valores;

Não favorável — 0 a 4 valores.

12.5 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.

12.6 — A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.

1.º vogal efectivo — Engenheiro José Vilarinho Mascarenhas Figueira Santos, chefe da Divisão de Obras Municipais, que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Joaquim António Santos Duarte, encarregado do grupo de pessoal operário de chefia.

1.º vogal suplente — Engenheiro Manuel Alexandre Saraiva Araújo Lopes, técnico principal da carreira de engenharia civil.

2.º vogal suplente — Nelson António Batista de Sousa, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico civil.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000307708

Aviso N.º 127/DRH — 2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista da carreira de turismo.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 17 de Outubro de 2006, foi nomeado para o lugar de técnico profissional especialista de turismo o candidato ao concurso acima mencionado Luís Miguel Fernandes Serra Amaral.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

31 de Outubro de 2006 — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000307712

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso SRH-Av-17/06

Reclassificação

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho datado de 5 de Outubro de 2006, Helena Cristina Mileu Prates Pereira, auxiliar administrativa do grupo de pessoal auxiliar, escalão I, índice 128, foi nomeada definitivamente, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de assistente administrativo (grupo de pessoal administrativo), com posicionamento no 1.º escalão, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea e), 3.º, 4.º e 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo 4.º, alínea e), 6.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Varela*. 1000307695

Aviso SRH-AV-19/2006

Concursos de pessoal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho de 4 de Outubro de 2006, do presidente da Câmara Municipal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Referência A — concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista — grupo de pessoal administrativo;